



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/44

Florianópolis-SC,31/10/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 44

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 31/10/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 737/2022

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00038647/2022
Assunto: INSTRUÇÃO REGULADORA 10-600

Instrução Normativa 10-600.



Ato da Polícia Militar nº 1332/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00063780/2023
Assunto: Constitui a Comissão Especial de Avaliação e Atualização de Normas Relativas às Centrais Regionais de Emergência da PMSC

ATO Nº 1332/PMSC/2023

Constitui a Comissão Especial de Avaliação e Atualização de Normas Relativas às Centrais Regionais de Emergência da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Atualização de Normas Relativas às Centrais Regionais de Emergência da PMSC para:

- 1. Analisar e atualizar os atuais Procedimentos Operacionais Padrão, portarias, manuais e demais normas que regem a atividade das Centrais Regionais de Emergência;
- 2. Emitir parecer sobre temas atinentes às Centrais Regionais de Emergências ou COPOM's quanto solicitado pelo Comando Geral da PMSC;

Art. 2º A comissão será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

Presidente: Ten Cel PM Rodrigo Carlos DUTRA - COPOM/COORDENAÇÃO

Membro: Ten Cel PM Frederick RAMBUSCH - SECOP;

Membro: Ten Cel PM Cremilson Nicelio VELOSO - EM-G;

Membro: Maj PM José Junior SCHULTER - 11ºCRPM;

Membro: Maj PM RISKALA Matrak Filho - COPOM/1ºCRPM;



Membro: Maj PM Humberto Porto MAPELLI - CPMAE;

Membro: Maj PM Altair LISOT - COPOM/9ºCRPM;

Membro: Maj PM Sami de Medeiros SARTOR - EM-G;

Membro: Maj PM GABRIEL Correa - DTIC Inova;

Secretário: Cap PM Rodrigo RIBEIRO de Faria - 1ºCRPM.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado ao final do prazo para encerramento dos trabalhos estipulado pelo artigo 3º deste ato.

Florianópolis, 15 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

Aurélio José Pelozato da Rosa

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BEPM nº 44 de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 1333/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 64723/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 934432-2 Rafael Azevedo de Souza para frequentar o Curso de Especialização em Força Tática - CEFT - 2ª Edição/2023 - BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 133/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Força Tática - CEFT- 2ª Edição/2023, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS** limitado ao Estado (manutenção da remuneração), o **Soldado PM Mat. 934432-2 Rafael Azevedo de Souza**, no período de 06 de novembro a 01 de dezembro de 2023,
2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1334/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 67101/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 930976-4 Gustavo Macias Ferreira para frequentar o Curso de Especialização Atirador Policial de Precisão – CEAPP/23 - BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/86499,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Atirador Policial de Precisão – CEAPP/23, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS** limitado ao Estado (manutenção da remuneração), o **Cabo PM Mat. 930976-4 Gustavo Macias Ferreira**, no período de 06 de novembro a 08 de dezembro de 2023,
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1336/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: SSP 2614/2023
Assunto: PRORROGAÇÃO – Cb PM Mat. 927871-0 Allan
Vinícius Malmann à disposição da Força Nacional de
Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

- PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **Cabo PM Mat. 927871-0 Allan Vinícius Malmann**, a contar de 06 de dezembro de 2023.
- O policial militar permanece na condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1337/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 69855/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JULIANO SILVA DE MENEZES, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 924490-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO SILVA DE MENEZES**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 924490-5-01**, a contar de **27 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1338/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00046763/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 906338-2 Nilton Costa Florentino

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 545/JMC/2023, **NILTON COSTA FLORENTINO**, Sd PM Ref Mat 906338-2, CPF nº 154.914.719-68, **a contar de 25 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1339/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 50614/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 928344-7 Davi Augusto Silveira dos Santos Lima para participar do Curso Internacional de Trânsito e Segurança Viária, na modalidade investigação - Espanha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ato do Poder Executivo nº 3004/2023,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para participar do Curso Internacional de Trânsito e Segurança Viária, na modalidade investigação, na cidade de Mérida/Espanha, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego), o **Major PM Mat. 928344-7 Davi Augusto Silveira dos Santos Lima**, no período de 18 de novembro a 24 de dezembro de 2023,
- O referido policial militar durante a participação permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1340/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 69691/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
MARIO DE OLIVEIRA MORAES, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 914064-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARIO DE OLIVEIRA MORAES**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 914064-6-01**, a contar de **27 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1341/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70408/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 926632-1 Eduardo Pedro da Silva ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a contar de 01 de novembro de 2023, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
Subtenente	926632-1	Eduardo Pedro da Silva

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1342/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70408/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 928988-7 Felipe Douglas Xavier Alkimim por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
1º Sargento	928988-7	Felipe Douglas Xavier Alkimim

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 01 de novembro de 2023, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1º Sargento	928988-7	Felipe Douglas Xavier Alkimim	SAJ/GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1343/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 69403/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do Soldado PM Mat.
929743-0-01 EDERSON RAFAEL GASPARINI

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, o **Soldado PM Mat. 929743-0-01 EDERSON RAFAEL GASPARINI**, a contar de **24 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1345/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 64063/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 929678-6 Denis Cesar Alves por conclusão da participação de reunião da FIEP - Associação Internacional de Gendarmarias e Polícias de status militar - Espanha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ato do Poder Executivo nº 2957/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão da participação de reunião da FIEP - Associação Internacional de Gendarmarias e Polícias de status militar, realizado na cidade de Madri/Espanha, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 30 de outubro de 2023:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Major	929678-6	Denis Cesar Alves	SAJ/CMTG	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1346/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70073/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ANDRE LUIZ TEODOSIO, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 925058-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRE LUIZ TEODOSIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925058-1-01**, a contar de **27 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1348/2023

BEPM: 2023/44
Data publicação: 31/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70864/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 928510-5 Sandro Régis Barbosa por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	928510-5	Sandro Regis Barbosa

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 31 de outubro de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	928510-5	Sandro Regis Barbosa	BPCHOQUE-1C1 P1G	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/44 , de 31/10/2023, contendo 19 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5RG67E7C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/11/2023 às 15:02:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcyNTE4XzczMDQ5XzlwMjNfNfVJHNjdFN0M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00072518/2023** e o código **5RG67E7C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.